



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-9278
E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
Comissão de Educação Infantil
Parecer CME 006/2016

Dispõe sobre credenciamento e autorização provisória da Escola de Educação Infantil Bem Me Quer, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

O Conselho Municipal de Educação de Erechim/RS, através dos documentos abaixo elencados, credencia e autoriza, provisoriamente, a Escola de Educação Infantil Bem Me Quer, situada na Avenida Amintas Maciel, nº 1313, nesta cidade, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0(zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

1. Este Parecer se fundamenta nos seguintes documentos:

1.1. Ofício nº 07/2016, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando: formulário informativo dos dados da Escola de Educação Infantil Bem Me Quer para possível credenciamento; alvará de PPCI atualizado; alvará de dedetização desratização atualizado; alvará de Vigilância Sanitária atualizado; Alvará de Limpeza da caixa d'água; quadro de RH atualizado com nomes de profissionais, turma em que atuam, funções que exercem e certificados dos mesmos;

1.2. Ofício nº 27/2016, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando: formulário informativo dos dados da Escola de Educação Infantil Bem Me Quer para possível credenciamento – Resolução CME nº 37; alvará de PPCI atualizado; alvará de dedetização desratização atualizado; comprovação de titulação de Esthefani Eduarda Barbosa; comprovação de titulação de Janaíne Spazzini; Alvará de Limpeza da caixa d'água;

2. Diante do exposto, da análise documental e da verificação “*in loco*”, por meio da Comissão de Verificação, o Conselho Municipal de Educação credencia e autoriza, provisoriamente, a Escola de Educação Infantil Bem Me Quer, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino, pelo período de um ano a contar da aprovação deste, para que se efetuem as adequações

necessárias, conforme Ata nº 12/2016 deste Conselho.

3. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Em 06 de outubro de 2016.

Clarice Maria Ferrazzo -Relatora

Licini Camila Karpinski

Daniele Vanessa Klosinski

Angela Maria Socol

Fausta Vachileski Kolba

Manoela Basegio

Tchéssika Fabíola Dalla Costa Almeida

Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 06 de outubro de 2016.

Conselheiros Titulares

Angela Maria Socol

Anelise Bianchi

Guilherme Rodrigues Bruno

VereniceTeresinha Lipsch

Fausta Vachileski Kolba

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Fabrcio José Brustolin

Manoela Basegio

Marilei Fátima Balensiefer Simonetto

Aladir Carlos Mariga

Conselheiros Suplentes

Tais Luciana Assoni

Clarice Maria Ferrazzo

Neiva Justina Delazari Baidek

Tchessika Fabíola Dalla Costa Almeida

Ilza Kneib

Rute Blazejuk Imlau

Angela Maria Socol
Presidente do CME/ERECHIM